

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
57ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte dias de Junho de dois mil e vinte e três, às 14h00, de forma presencial. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1** - Resposta a Ata 56, **2** - Análise do Relatório de Auditoria Externa Forma Longa Dez. 2022 Final, **3** - Análise do Balancete 05/2023. **Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 56ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1 - Este CAUES recebeu em 06/06/2023, documentos solicitados na Ata 56, referente a análise do Balancete de Verificação 04/2023.

2 - Este CAUES recebeu do Sr. Pedro Alexandre (GECON) em 16/05/2023 a documentação base que foi disponibilizada para realização da Auditoria Externa.

As informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes enviadas pela empresa AUDIMEC, através do arquivo “**PRODAM - Relatório de Auditoria Forma Longa - dez2022_Final**”, tem natureza analítica para que este comitê possa dar seu parecer completo sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2022, por exemplo, não encontramos citação sobre a suspensão de recolhimento de PIS e Cofins ainda realizada em 2022, como já havíamos mencionados em relação ao documento sintético, conforme já havia sido anexado ao “**MEMO N° 038_2023_GCONT_PRODAM**”.

Nos demais termos do Relatório ora recebido, este CAUES manifesta-se favoravelmente ao resultado apresentado.

3 - Este Caues recebeu em 20/06/2023 o Balancete de Verificação 05/2023, verificou-se uma nova conta contábil **21105018 PROVISAO CONTINGENCIA FISCAL – ESTADUAL, com a demonstração do valor 429.537,53**, referente aos meses de 04 e 05/2023 relacionado ao ICMS sob efeito liminar do serviço de Acesso Gerenciado à Rede Mundial prestado por esta PRODAM. Portanto, este CAUES solicita a **Relação Geral de Faturamento** do serviço de Acesso Gerenciado à Rede Mundial em período prescricional, inclusive dos contratos que já encontram-se encerrados, bem como análise de outras obrigações acessórias relacionadas ao assunto, por exemplo, a definição de qual documento fiscal utilizar para formalização da prestação do serviço.

Este CAUES, registra a ausência do responsável da AUDIN para aprovação do documento PAINT-2023 (Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna), do qual foi solicitado a revisão por parte da AUDIN com reapresentação desta solicitação nesta reunião (20/06/2023).

O Sr. Robson Correa (Gerente de Integridade e Conformidade e Riscos – GEINC), nos apresentou a Política de Gerenciamento de Riscos em elaboração, assim como, nos apresentou o novo Código de Conduta da Prodam.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 18:00h do dia 20/06/2023, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir M. de Freitas
Membro

João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador

Michel Alessandro Barbosa
Membro